

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. GUILHERME DERRITE)

Requer a redistribuição do PL nº 5.625/2016, para análise de mérito na CREDN – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, inciso II, alínea “a”, 140 e 32, inciso XV, alínea “a”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL nº 5.625, de 2016, que “Acrescenta a Estratégia 10.12 à Meta 10 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior”, para análise de mérito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 5.625/2016 de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, foi inicialmente distribuído para as Comissões de Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 do RICD), em regime de tramitação ordinária.

Preliminarmente, avaliamos ser de grande relevância a proposta que visa a garantir o direito à educação para os brasileiros residentes no exterior,

por meio da ampliação de exames de certificação, especificamente o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), bem como reunir informações que possibilitem o desenvolvimento de estudos e de uma compreensão mais detalhada acerca das condições de escolaridade da referida população. Tais ações também podem apoiar o desenho de políticas públicas e colaborar com a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”, como registra a diretriz III do PNE.

Assim, conforme dispõe a alínea “a” inciso XV do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se pronuncie quanto ao mérito da matéria.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2020.

**GUILHERME DERRITE
DEPUTADO FEDERAL - PP/SP**